



PREFEITURA DE
Jaguaruana
O futuro começa agora



**AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ VALENTE
SOBRINHO NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO LAGAMAR EM
JAGUARUANA-CE.**

Julho/2021
Jaguaruana - Ce

1. Introdução

O município de Jaguaruana situa-se na região Leste do Estado do Ceará, na Microregião do Baixo Jaguaribe, Criado em 1865, Jaguaruana conta com a área de 867,00 Km², altitude de 20 m e localização geográfica conforme abaixo indicado.

Latitude (Sul) – 04° 50' 02”

Longitude (W) – 37° 46' 51”

Jaguaruana localiza-se ao leste do Estado do Ceará e tem como coordenadas geográficas a latitude 4° 50' 02" (S) e a longitude de 37° 46' 52" (W). Com uma área de 867,25 Km², equivale a 0,58% do território estadual. Possui uma altitude média de 20,0m em relação ao Nível do Mar e encontra-se a 173 Km da capital. Limita-se ao Norte com o município de Aracati e Itaiçaba; ao Sul com os municípios de Russas, Quixeré e o Estado do Rio Grande do Norte; à Leste com o município de Aracati e o Estado do Rio Grande do Norte; e à Oeste com os municípios de Itaiçaba, Palhano e Russas. (IPECE, 2007 Está inserido na Microrregião Geográfica do Baixo Jaguaribe junto aos municípios de Alto Santo, Ibicuitinga, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Palhano, Quixeré, Russas, São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte. Também faz parte da Mesorregião Geográfica do Jaguaribe. Encontra-se na Macrorregião de Planejamento Litoral Leste/Jaguaribe – Região Administrativa 10.

A divisão político-administrativa de Jaguaruana de acordo com o IPECE (2007) divide o município em cinco distritos: Jaguaruana (Sede), Borges, Giqui, São José do Lagamar e Saquinho. Possui ainda diversas outras localidades espalhadas sobre seu território. O acesso ao município, a partir de Fortaleza, pode ser feito através da BR-116, até pouco antes de Russas, e daí tomando-se a CE-263 até a sede municipal. Outra alternativa viável se dá através do município de Aracati e, em seguida, através da CE-123, chegando a Jaguaruana.

2. Preliminares

Esta especificação engloba as obrigações da empresa executora, doravante designada como **CONTRATADA**; serviços estes que foram contratados pela Prefeitura de Jaguaruana, doravante designada de **CONTRATANTE**, no que se refere às Especificações e Normas de Execução dos serviços de **AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ VALENTE SOBRINHO NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO LAGAMAR EM JAGUARUANA-CE**, conforme padronização estabelecida pela Contratante, e também, em observância e obediência às Normas e Instruções estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).



3. Disposições Iniciais

Antes de ser iniciado qualquer serviço, o local do mesmo deverá ser visitado por uma equipe de fiscais que fará uma avaliação geral da edificação/obra, mencionando em relatório os locais onde serão executados os serviços.

4. Fiscalização

A Contratante manterá, na obra, engenheiro(s) e técnico(s) pertencentes ao seu quadro de funcionários, devidamente credenciados e autorizados a exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento, controle e fiscalização da execução dos serviços necessários à construção objetivada, constituindo a entidade que doravante será denominada de FISCALIZAÇÃO.

5. Planejamento

O engenheiro pertencente ao quadro técnico da CONTRATADA deverá comparecer semanalmente as reuniões de planejamento, com data a ser definida pela equipe de FISCALIZAÇÃO da obra.

6. Livro de Ocorrências

Deverá obrigatoriamente estar, no período de execução no canteiro da obra, e será o único instrumento de comunicação oficial entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA na obra, suas páginas deverão estar devidamente numeradas em ordem crescente e com as anotações devidamente datadas e assinadas pelo autor da observação. No final da obra deve-se o livro ser encerrado com data específica e assinado pelas partes.

7. Aspectos Gerais

Ficará o Contratado obrigado a demolir e a refazer os trabalhos que forem rejeitados, logo após a correspondente notificação da Fiscalização, devidamente registrada no Livro de Ocorrências da obra; sendo de inteira responsabilidade do Contratado o ônus decorrente desta providência. Fazem parte integrante deste caderno, independentemente de transcrição, todas as Normas (NB's) da A.B.N.T. relacionadas com os trabalhos e serviços abrangidos por esta especificação, assim como os que constituem objeto do correspondente Contrato e/ou ainda, constantes da sua correspondente Planilha Orçamentária. Serviços mais específicos e particulares, porventura não descritos nesta Especificação, serão fornecidos em anexo. Serão obedecidas todas as recomendações, com relação à segurança do trabalho, contidas na Norma Regulamentar NR-18, portaria 3.214, de 08-06-78, do Ministério do Trabalho, publicada no DOU de 06-07-78 (Suplemento), e posteriormente a qualquer outra Norma que venha a substituí-la ou modificá-la.

8. Contrato: Disposições Contratuais

Em caso de dúvida ou divergência na interpretação dos projetos e estas Especificações, primeiramente, deverá ser consultada a Fiscalização. Em caso de divergência entre as Especificações deste e as Especificações do Projeto, prevalecerão as do primeiro. Qualquer divergência entre a Planilha Orçamentária e as Especificações deste Caderno, prevalecerão estas últimas. Em caso de divergência entre qualquer um destes elementos citados e o contrato prevalecerá este último.

9. Registro da Obra em Órgãos Competentes

O Contratado deverá obter todas as licenças da obra e suas eventuais e necessárias renovações, junto aos órgãos competentes.

10. Divergências entre a Especificação e o Projeto e/ou Orçamentos

Em caso de dúvida ou divergência na interpretação dos projetos e estas Especificações, primeiramente, deverá ser consultada o autor do projeto, este emitira relatório conclusivo para a Fiscalização. Qualquer divergência entre a Planilha Orçamentária e as Especificações deste Caderno de Encargos, prevalecerão estas últimas. Em caso de divergência entre qualquer um destes elementos citados e o contrato prevalecerá este último. Em caso de dúvida ou divergência entre quantidades orçadas ou serviços não inclusos em planilha de orçamento, deverá ser consultado antes do início destes serviços, o responsável pela elaboração do orçamento, este então emitirá a fiscalização, se for o caso, relatório conclusivo para a fiscalização.

11. Materiais de Construção

A não ser quando especificado, todos os materiais a empregar serão todos nacionais, de primeira qualidade e satisfarão rigorosamente as condições estipuladas e/ou impostas em projeto e obedecerão às normas impostas pela A.B.N.T. e as constantes nesta especificação. Se houver as citações "**primeira qualidade**" e/ ou "**similar**" significa que quando existirem diferentes graduações de qualidade de um mesmo insumo, o Contratado deverá sempre utilizar a de qualidade superior. Será proibido manutenção no canteiro de obra, de materiais, anteriormente rejeitados pela Fiscalização ou que estejam em desacordo com estas Especificações. Na necessidade de substituição de algum material por outro equivalente, esta operação só poderá ser efetivada após a autorização da Fiscalização, devidamente registrada no Livro de Ocorrências da obra.

12. Registro de Preços de Planilha

Definição de preços de planilhas: Há dois procedimentos quanto à definição de preços unitários de serviços:



a) OBRAS DE RECURSOS PRÓPRIOS: Será adotada a tabela de preços oficial da SEINFRA (Governo do Estado do Ceará) e na falta deste adotar-se-á uma tabela complementar de autoria dos técnicos desta secretaria.

b) OBRAS DE RECURSOS FEDERAIS (SINAPI/PREFEITURA): Será adotado o seguinte critério: Compara-se e adota o menor preço entre as seguintes Tabelas em vigor da data de orçamento: SINAPI (sem letras em seu código), SEINFRA – Letra “C” antecedendo seu código - (Governo do Estado do Ceará) e as composições da Prefeitura (letra “M” antecedendo seu código).

OBS 1: A tabela utilizada em uma obra específica, corresponderá a dos dados fornecidos obrigatoriamente, no cabeçalho da Planilha Orçamentária específica.

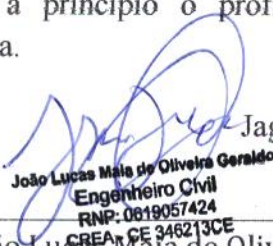
OBS 2: As composições da Prefeitura, acima mencionadas, correspondem a cotação de preços e avaliações de produção de mão de obra e equipamentos, utilizado, quando sempre possível, preços em vigor dos insumos da SEINFRA

13. Placa da Obra

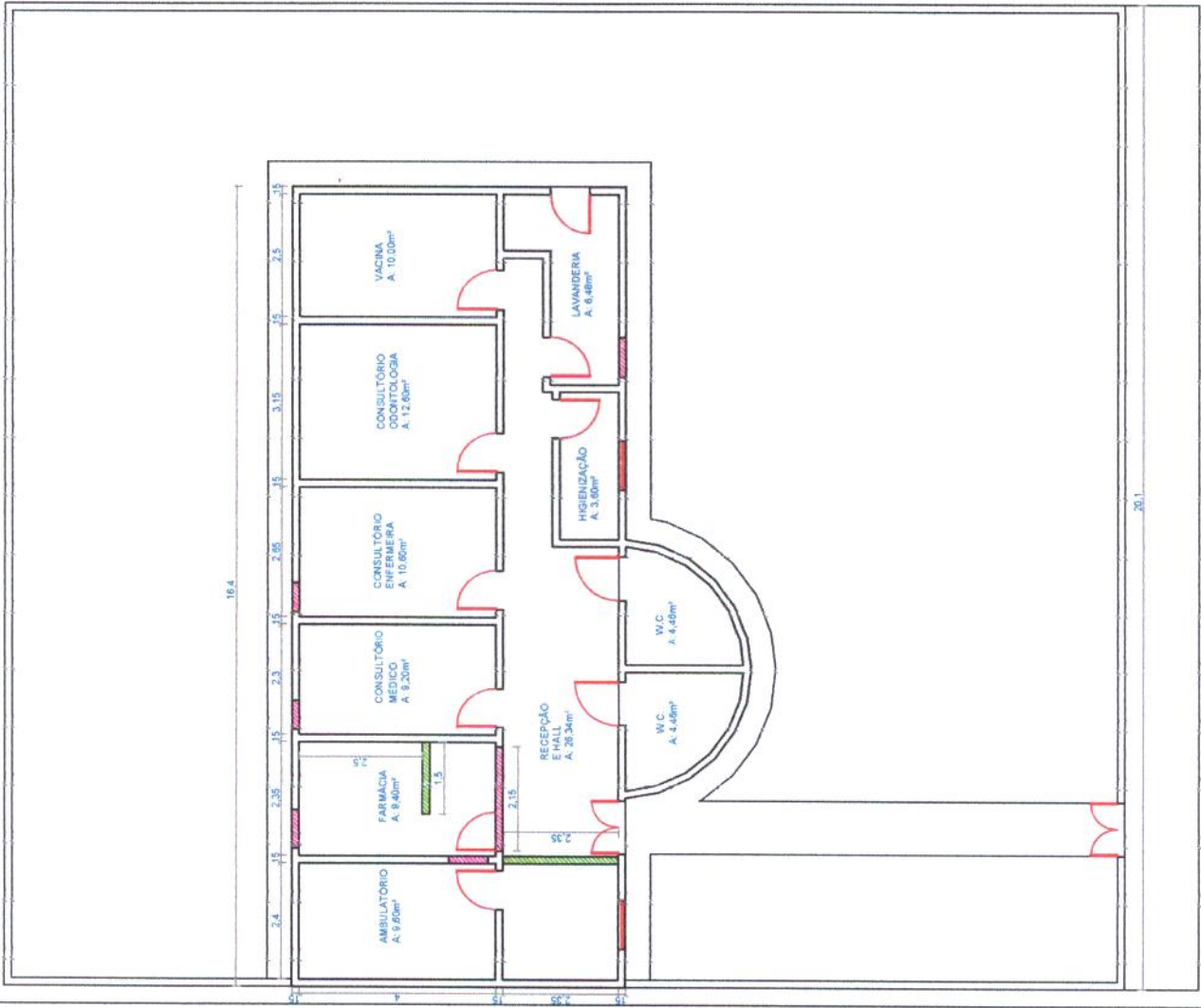
A empreiteira deverá providenciar a instalação das Placas Padrão Governo Federal, assim como aquelas determinadas pelo CREA.

14. Disposições finais

Esta especificação se complementa com a planilha orçamentária e a respectiva memória de cálculo, todos os documentos coerentes. Qualquer serviço ou item que não esteja incluído nesta especificação, passa a ser considerado como específico para determinadas obras, reformas de edificações, e ou outros imóveis e logradouros. Qualquer discrepância com as especificações contidas neste Caderno de Encargos, referentes aos processos construtivos, traços, ou até mesmo, alterações nas especificações de materiais e serviços constantes da correspondente Planilha Orçamentária, será esclarecida através da Fiscalização, pelo Órgão da Prefeitura de Jaguaruana responsável pela elaboração e emissão da referida Planilha Orçamentária; assim como serão também dirimidas as eventuais dúvidas originadas por estas mesmas alterações. Qualquer serviço ou item que não esteja incluído nesta especificação, passa a ser considerado como item a ser incluso em algum subitem de composição de custos, para os devidos esclarecimentos. Qualquer dúvida quanto inclusão ou exclusão de item em planilha orçamentária, deverá ser consultada a princípio o profissional responsável por estas especificações e/ou orçamento desta obra.


João Lucas Maia de Oliveira Geraldo
Engenheiro Civil
RNP: 0619057424
CREA - CE 346213CE

Jaguaruana/Ce 13 de julho de 2021
Eng. Civil: João Lucas Maia de Oliveira Geraldo
CREA CE nº 346213CE RNP 0619057424




João Lucas Maia de Oliveira Geraldo
Engenheiro Civil
RNP: 0619057424
CREA - CE 3462130E

QUADRO DE ÁREAS	m²
ÁREA TERRENO	458,28
ÁREA CONSTRUÍDA	121,98
ÁREA AMPLIADA	56,87
ÁREA TOTAL NOVA	178,85
ÁREA TOTAL COBERTA	209,59

DEMOLIR 
 CONSTRUIR 

PROJETO EXECUTIVO

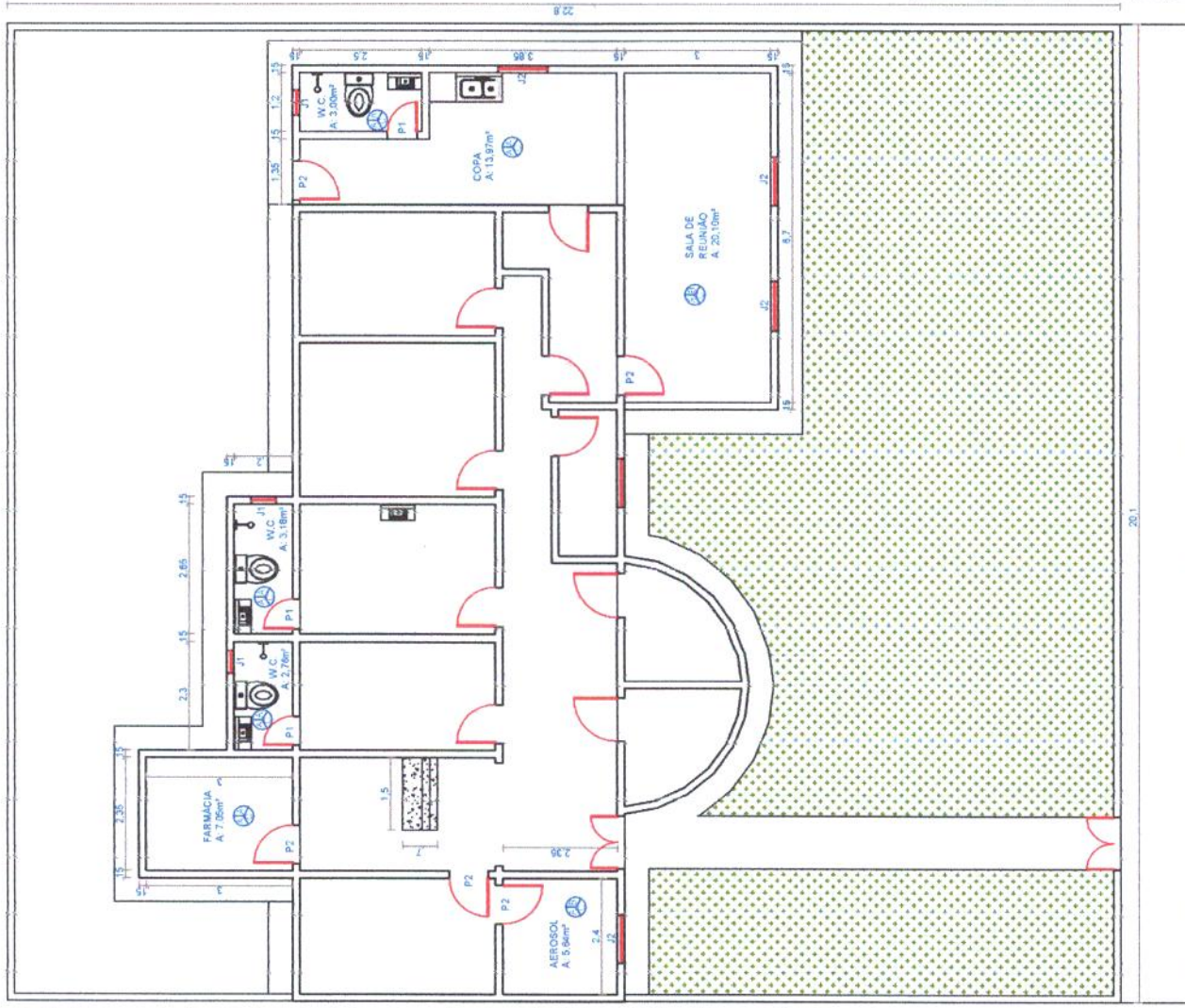
OBRA PROJETO - PRE-EXECUTIVO / ARQUITETÔNICO

ENG-CIVIL	CLIENTE / LOCAL	PRANCHAS	REV.
DESENHO ALAN MAGSON VALENTE VERIF.	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA-CE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ VALENTE SOBRINHO NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO LAGAMAR, EM JAGUARUANA-CE.	01/02	0
DATA: JULHO/2021	ASSUNTO	ESQUEMA DE LICITAÇÃO	
APROVO	PLANTA BAIXA, CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO	148	

ENG. CIVIL

ENG. CIVIL JOÃO LUCAS MAIA DE OLIVEIRA GERALDO - CREA CE - RNP - 0619057424

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Rubrica
 Prefeitura de Jaguaruana-CE



LEGENDA



- A - COZINHA
- B - VESTIBULO A TUBA TUBA
- C - FACE COMPARTIPIA

João Lucas Maia de Oliveira Geraldo
João Lucas Maia de Oliveira Geraldo
Engenheiro Civil
RNP: 0619057424
CREA - CE 346213CE

QUADRO DE ESQUADRIAS	QUANT.
P1 0,60 X 2,10	03
P2 0,80 X 2,10	05
J1 0,50 X 0,40	03
J2 1,00 X 0,50	04

QUADRO DE ÁREAS	m²
ÁREA TERRENO	456,28
ÁREA CONSTRUÍDA	121,96
ÁREA AMPLIADA	56,87
ÁREA TOTAL NOVA	178,85
ÁREA TOTAL COBERTA	209,59

PROJETO EXECUTIVO

TUBA PROJETO - PRE-EXECUTIVO / ARQUITETONICO

ENG-CIVIL	CLIENTE / LOCAL	FRANCHA	REV.
PRESENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA-CE	02/02	0
ALAN MADSON VALENTE	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ VALENTE SOBRINHO NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO LAGANAR EM JAGUARUANA-CE.		
VERIF.			
DATA JULHO/2021	ASSUNTO		
APROVO	PLANTA BAIXA ÁREA AMPLIADA		

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
149
 Fis
 Rubrica
 Prefeitura de Jaguaruana

ENG. CIVIL

ENG.: CIVIL: JOÃO LUCAS MAIA DE OLIVEIRA GERALDO - CREA CE - RNP - 061.905.7424



Obra
AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ VALENTE SOBRINHO
 NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO LAGAMAR EM JAGUARUANA-CE.

Bancos
 SEINFRA - CE-27.1

BDI: 27,35%

Encargos Sociais
 Desonerado: embutido nos
 preços unitário dos
 insumos de mão de obra,
 de acordo com as bases.

PLANILHA ORÇAMENTARIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit (SEM BDI)	Valor Unit (COM BDI)	Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	C1937	SEINFRA	PLACAS PADRÃO DE OBRA	m²	12	151,47	192,90	2.314,76
1.2	C1043	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	m³	1,89	52,88	67,34	127,28
1.3	C0702	SEINFRA	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	m³	3,3	21,85	27,83	91,83
1.4	C1070	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	m²	56,55	8,81	11,22	634,46
1.5	18590	SEINFRA	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA	Hxmês	3	5.868,92	7.474,07	22.422,21
1.6	18583	SEINFRA	ENGENHEIRO PLENO	Hxmês	1,00	18.382,82	23.410,52	23.410,52
2	FUNDAÇÃO							
2.1	C1256	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	m³	5,55	45,56	58,02	322,01
2.2	C0330	SEINFRA	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	m³	30,32	93,40	118,94	3.606,41
2.3	C0054	SEINFRA	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	m³	5,55	423,18	538,92	2.991,00
2.4	C0842	SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (VIGA BALDRAME + SAPATAS)	m³	2,53	416,73	530,71	1.342,69
2.5	C0074	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	m²	23,12	104,79	133,45	3.085,37
2.6	C4151	SEINFRA	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	Kg	253	13,55	17,26	4.365,75
2.7	C1400	SEINFRA	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	m²	4	66,19	84,29	337,17
3	ESTRUTURA							
3.1	C0842	SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (VIGA AEREA + PILARES)	m³	2,59	416,73	530,71	1.374,53
3.2	C2666	SEINFRA	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	m³	0,21	1.666,12	2.121,80	445,58
3.3	C4151	SEINFRA	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	Kg	259,00	13,55	17,26	4.469,28
3.4	C1401	SEINFRA	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X	m²	26,00	133,83	170,43	4.431,25
4	ALVENARIA							
								14.744,79

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit (SEM BDI)	Valor Unit (COM BDI)	Total
4.1	C0073	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	m ²	193,55	59,82	76,18	14.744,79
5 PISOS								
5.1	C3410	SEINFRA	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	m ²	18,98	276,66	352,33	6.687,16
5.2	C0837	SEINFRA	CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL S/BETONEIRA P/LASTRO	m ³	2,53	391,26	498,27	1.260,62
5.3	C1915	SEINFRA	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP = 1,5cm	m ²	50,57	42,95	54,70	2.766,02
5.4	C2996	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm ²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	m ²	50,57	71,57	91,14	4.609,17
5.5	C1120	SEINFRA	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm ²) (PAREDE/PISO)	m ²	50,57	8,10	10,32	521,65
6 REVESTIMENTOS								
6.1	C0776	SEINFRA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm M2 P/ PAREDE	m ²	366,32	6,18	7,87	2.883,02
6.2	C1220	SEINFRA	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	m ²	366,32	31,99	40,74	14.923,61
6.3	C2123	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5mm P/PAREDE	m ²	366,32	22,25	28,34	10.379,81
6.4	C4443	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm ²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	m ²	188,8	75,93	96,70	18.256,37
6.5	C0778	SEINFRA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	m ²	50,57	12,13	15,45	781,18
6.6	C3034	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:2:8, ESP=20 mm P/ TETO	m ²	50,57	36,22	46,13	2.332,60
6.7	C2116	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5mm P/ TETO	m ²	50,57	26,03	33,15	1.676,36
6.8	C4167	SEINFRA	LATEX ACRILICO TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA	m ²	357,15	24,58	31,30	11.179,73
6.9	C1616	SEINFRA	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	m ²	321,21	25,42	32,37	10.398,33
6.10	C1120	SEINFRA	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm ²) (PAREDE/PISO)	m ²	188,8	8,10	10,32	1.947,54
6.11	C3550	SEINFRA	MUTIRÃO MISTO - PINTURA HIDRACOR	m ²	211,5	7,37	9,39	1.985,07
7 ESQUADRIAS DE MADEIRA								
7.1	C1206	SEINFRA	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	m ²	24,36	16,67	21,23	517,14
7.2	C3551	SEINFRA	MUTIRÃO MISTO - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	m ²	24,36	14,86	18,92	460,99
						8.834,35		

157
RUBRICA
Prefeitura de Jaguaruarã

A

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit (SEM BDI)	Valor Unit (COM BDI)	Total
7.3	C4428	SEINFRA	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	uni	5,00	780,09	993,44	4.967,22
7.4	C4424	SEINFRA	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), COMPLETA	uni	3,00	756,18	963,00	2.888,99
8	ESQUADRIAS METÁLICAS							
8.1	C1516	SEINFRA	JANELA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA	m²	2,6	523,76	667,01	1.734,22
9	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS							
9.1	C3997	SEINFRA	BANCADA EM GRANITO P/ PIA DE COZINHA, INCL. CUBA DE AÇO INOX E ACESSÓRIOS	cj	1	896,46	1.141,64	1.141,64
9.2	C4770	SEINFRA	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE SOBREPOR, D=41CM, S/ TORNEIRA C/ ACESSÓRIOS	uni	4	382,29	486,85	1.947,39
9.3	C0348	SEINFRA	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	uni	3	741,43	944,21	2.832,63
9.4	C3513	SEINFRA	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	uni	3	102,00	129,90	389,69
9.5	C2502	SEINFRA	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO	uni	4	165,73	211,06	844,23
9.6	C2504	SEINFRA	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA	uni	1	110,71	140,99	140,99
9.7	C1151	SEINFRA	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	uni	3	69,56	88,58	265,75
9.8	C2093	SEINFRA	RALO SECO PVC RÍGIDO	uni	4	45,47	57,91	231,62
9.9	C3442	SEINFRA	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L	uni	1	439,13	559,23	559,23
9.10	C0601	SEINFRA	CAIXA DE GORDURA/SABÃO EM ALVENARIA	uni	1	305,78	389,41	389,41
9.11	C0603	SEINFRA	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TUDOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	uni	3	273,82	348,71	1.046,13
9.12	C2593	SEINFRA	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4)	m	24	32,93	41,94	1.006,47
9.13	C1948	SEINFRA	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	14	214,28	272,89	3.820,40
9.14	C4602	SEINFRA	PONTO DE ESGOTO EM PVC P/ TANQUE E LAVATÓRIO MSD FUNASA TIPO 10 (MATERIAL E EXECUÇÃO)	PT	9	207,37	264,09	2.376,77
9.15	C4603	SEINFRA	PONTO DE ESGOTO EM PVC P/ SANITÁRIO INCLUSIVE COLUNA VENTILAÇÃO MSD FUNASA TIPO 10 (MATERIAL E EXECUÇÃO)	PT	3	211,72	269,63	808,88
9.16	C4670	SEINFRA	PORTA PAPEL METÁLICO	uni	3	30,90	39,35	118,05
9.17	C4671	SEINFRA	SABONETEIRA METÁLICA	uni	3	36,08	45,95	137,84
9.18	C1283	SEINFRA	ESPELHO TIPO CRISMETAL,MOD.P/WC (INSTALADO)	uni	3	91,34	116,32	348,96
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
10.1	C1947	SEINFRA	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	52	229,58	292,37	15.203,25
10.2	C1949	SEINFRA	PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	2	176,58	224,87	449,75
10.3	C4798	SEINFRA	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA NA COR BRANCA, REFLETOR C/ ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO, P/ DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES T8 DE 16W, REATOR ELETRÔNICO P/2X16W, FP DO CJ. 33W E FATOR DE POTÊNCIA 0,98, COMPLETA	uni	11	121,91	155,25	1.707,78
10.4	C4371	SEINFRA	ARANDELA BLINDADA	uni	10	210,13	267,60	2.676,01
11	LAJE							
								8.724,91

152
 Rubrica
 Prefeitura de

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit (SEM BDI)	Valor Unit (COM BDI)	Total
11.1	C4456	SEINFRA	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO - VÃO DE 2,81 A 3,80 m	m²	56,87	120,47	153,42	8.724,91
12	COBERTA							22.524,81
12.1	C4460	SEINFRA	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	m²	78,36	88,30	112,45	8.811,59
12.2	C4462	SEINFRA	TELHA CERÂMICA	m²	78,36	63,38	80,71	6.324,78
12.3	C2200	SEINFRA	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	m²	131,23	44,21	56,30	7.388,44
13	DIVERSOS							34.539,75
13.1	C1628	SEINFRA	LIMPEZA GERAL	m²	178,85	10,88	13,86	2.478,09
13.2	C1431	SEINFRA	GRAMA EM PLACAS, INCLUSIVE CONSERVAÇÃO	m²	150,52	19,37	24,67	3.712,98
13.3	C0358	SEINFRA	BANCADA DE GRANITO PRETO C/BOLEAMENTO DUPL0 (COLOCADO)	m²	1,05	908,52	1.157,00	1.214,85
13.4	C3860	SEINFRA	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 1.50 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	uni	5	3.607,66	4.594,36	22.971,78
13.5	C1620	SEINFRA	LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM	uni	39	83,80	106,72	4.162,05
VALOR ORÇAMENTO (A) :								R\$ 216.428,74
VALOR BDI - 27,35% (C) :								R\$ 81.477,30
VALOR TOTAL (A + C + D) :								R\$ 297.906,04



João Lucas Maia dos Oliveira Genesio
Engenheiro Civil
RNP: 0619057424
CREA - CE 346213CE

Obra

AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ VALENTE
SOBRINHO NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO LAGAMAR EM
JAGUARUANA-CE.



Bancos

SEINFRA - CE-
27.1

Encargos Sociais

Desonerado:
embutido nos
preços unitário dos
insumos de mão de
obra, de acordo com
as bases.



Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60DIAS	90DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100%	40%	40%	20%
		R\$ 49.001,06	19.600,43	19.600,43	9.800,21
2	FUNDAÇÃO	100%	100%		
		16.050,40	16.050,40		
3	ESTRUTURA	100%	50%	50%	
		R\$ 10.720,64	5.360,32	5.360,32	
4	ALVENARIA	100%	50%	50%	
		14.744,79	7.372,39	7.372,40	
5	PISOS	100%		50%	50%
		R\$ 15.844,62		7.922,31	7.922,31
6	REVESTIMENTOS	100%		70%	30%
		76.743,63		53.720,54	23.023,09
7	ESQUADRIAS DE MADEIRA	100%			100%
		R\$ 8.834,35			8.834,35
8	ESQUADRIAS METÁLICAS	100%			100%
		1.734,22			1.734,22
9	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	100%	30%	70%	
		18.406,10	5.521,83	12.884,27	
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100%	30%	70%	
		R\$ 20.036,78	6.011,03	14.025,74	
11	LAJE	100%	30%	70%	
		8.724,91	2.617,47	6.107,44	
12	COBERTA	100%			100%
		R\$ 22.524,81			22.524,81
13	DIVERSOS	100%			100%
		34.539,75			34.539,75
Porcentagem		100%	20,99%	42,63%	36,38%
Custo		R\$ 297.906,04	R\$ 62.533,87	R\$ 126.993,44	R\$ 108.378,73
Porcentagem Acumulado			20,99%	63,62%	100,00%
Custo Acumulado			R\$ 62.533,87	R\$ 189.527,31	R\$ 297.906,04

João Lucas Maia de Oliveira Geraldo
Engenheiro Civil
RNP: 0619057424
CREA - CE 346213CE

3.1	CONCRETO P/VIÉR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (VIGA AEREA + PILARES)	m³	2,59	VIGAS AEREA (3,15 + 2,65 + 3,15 + 5,25 + 1,35 + 1,2 + 2,85 + 6,8 + 2,85 + 2,65 + 1,35 + 3,00 + 7,00 + 3,00 = 46,25m) X H0,15 X L0,10 = 0,69m³ + PILARES (H5,0 X L0,2 X 0,10m = 0,1m³) X 19 = 1,9m³ =
3.2	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	m³	0,21	PORTAS (1,2m X 5uni = 6,0m + 1,0m X 3uni = 3,0m TOTAL = 9,0m) JANELAS (1,5m X 4uni = 6,0m + 0,9m X 3uni = 2,7m TOTAL = 8,7m) = 17,7m X 0,12m X 0,10m = 0,21m³
3.3	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	Kg	259,00	2,59m³ X 100Kg = 259,00Kg
3.4	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X	m²	26,00	VIGAS AEREA E PILARES
4	ALVENARIA			
4.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	m²	193,55	(3,15 + 2,65 + 3,15 + 5,25 + 1,35 + 1,2 + 2,85 + 6,8 + 2,85 + 2,65 + 1,35 + 3,00 + 7,00 + 3,00 = 46,25m) X H4,00 = 185,0m² + (2,35m X 3,0m = 7,05m²) + (1,0m x 1,5m = 1,5m²) = 193,55m²
5	PISOS			
5.1	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	m²	18,98	6,75m² + 12,23m² = 18,98m² Área medida do projeto
5.2	CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL S/BETONEIRA P/LASTRO	m³	2,53	7,17m² + 2,85m² + 3,27m² + 14,09m² + 3,09m² + 20,10m² = 50,57m² X 0,05 = 2,53m³
5.3	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP. = 1,5cm	m²	50,57	7,17m² + 2,85m² + 3,27m² + 14,09m² + 3,09m² + 20,10m² = 50,57m²
5.4	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	m²	50,57	7,17m² + 2,85m² + 3,27m² + 14,09m² + 3,09m² + 20,10m² = 50,57m²
5.5	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	m²	50,57	ÁREA DE CERÂMICA
6	REVESTIMENTOS			
6.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm M2 P/ PAREDE	m²	366,32	(Farmácia = 30,42m²) + (W.C Cons. médico = 19,54) + (W.C Cons. enfermeira = 21,64m²) + (W.C Funcionários = 20,74m²) + (Copa = 50,08m²) + (Parede sala aerosol = 14,10m²) + (Balcão = 3,0m²) + (Sala de Reunião = 58,20m²) = 217,72m² + (Paredes estemas = C37,15 x 4,0m = 148,60m²) = TOTAL = 366,32m²
6.2	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	m²	366,32	(Farmácia = 30,42m²) + (W.C Cons. médico = 19,54) + (W.C Cons. enfermeira = 21,64m²) + (W.C Funcionários = 20,74m²) + (Copa = 50,08m²) + (Parede sala aerosol = 14,10m²) + (Balcão = 3,0m²) + (Sala de Reunião = 58,20m²) = 217,72m² + (Paredes estemas = C37,15 x 4,0m = 148,60m²) = TOTAL = 366,32m²
6.3	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5mm P/PAREDE	m²	366,32	(Farmácia = 30,42m²) + (W.C Cons. médico = 19,54) + (W.C Cons. enfermeira = 21,64m²) + (W.C Funcionários = 20,74m²) + (Copa = 50,08m²) + (Parede sala aerosol = 14,10m²) + (Balcão = 3,0m²) + (Sala de Reunião = 58,20m²) = 217,72m² + (Paredes estemas = C37,15 x 4,0m = 148,60m²) = TOTAL = 366,32m²

[Handwritten signature]

CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30X30cm (900cm ²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE					
6.5	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	m ²	188,8	(Farmácia = 30,42m ²) + (W.C Cons. médico = 19,54) + (W.C Cons. enfermeira = 21,64m ²) + (W.C Funcionários = 20,74m ²) + (Copa = 50,08m ²) + (Parede sala aerosol h 1,8m = 8,46m ²) + (Balcão = 3,0m ²) + (Sala de Reunião h 1,8m = 34,92m ²) = 188,8m ²	
6.6	REBOCO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:2:8, ESP=20 mm P/ TETO	m ²	50,57	7,17m ² + 2,85m ² + 3,27m ² + 14,09m ² + 3,09m ² + 20,10m ² = 50,57m ²	
6.7	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5mm P/ TETO	m ²	50,57	7,17m ² + 2,85m ² + 3,27m ² + 14,09m ² + 3,09m ² + 20,10m ² = 50,57m ²	
6.8	LATEX ACRÍLICO TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA	m ²	357,15	TETO = 178,85m ² + PAREDES INTERNAS = 178,30 = TOTAL = 357,15m ²	
6.9	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	m ²	321,21	C67,49m X H4,0m = 269,96m ² + FRENTE DO MURO 51,25m ² = TOTAL = 321,21m ²	
6.10	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm ²) (PAREDE/PISO)	m ²	188,8	ÁREA DE CERÂMICA	
6.11	MUTIRÃO MISTO - PINTURA HIDRACOR	m ²	211,5	ÁREA INTERNA DO MURO = 211,50m ²	
7 ESQUADRIAS DE MADEIRA					
7.1	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	m ²	24,36	(0,80mX2,10mX2) = 3,36m ² X 5 PORTAS = 16,8m ² + (0,60mX2,10mX2) = 2,52m ² X 3 PORTAS = 7,56m ² TOTAL = 24,36m ²	
7.2	MUTIRÃO MISTO - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	m ²	24,36	(0,80mX2,10mX2) = 3,36m ² X 5 PORTAS = 16,8m ² + (0,60mX2,10mX2) = 2,52m ² X 3 PORTAS = 7,56m ² TOTAL = 24,36m ²	
7.3	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	uni	5,00	Conforme projeto	
7.4	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), COMPLETA	uni	3,00	Conforme projeto	
8 ESQUADRIAS METÁLICAS					
8.1	JANELA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA	m ²	2,60	(L0,50m X H0,40m) X 3 JANELAS = 0,60m ² + (L1,0m X H0,5m X 4 = 2,0m ²) = 2,60m ²	
9 INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					
9.1	BANCADA EM GRANITO P/ PIA DE COZINHA, INCL. CUBA DE AÇO INOX E ACESSÓRIOS	cj	1	COPA	
9.2	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE SOBREPOR, D=41CM, S/ TORNEIRA C/ ACESSÓRIOS	uni	4,00	3 WC + 1 CONSULTÓRIO ENFERMAGEM	
9.3	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	uni	3,00	3 WC	
9.4	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	uni	3,00	3 WC	



9.6	TOURNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO	uni	4,00	3 WC + 1 CONSULTÓRIO ENFERMAGEM
9.7	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	uni	3,00	3 WC
9.8	RALO SECO PVC RÍGIDO	uni	4,00	3 WC + 1COPA
9.9	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L	uni	1,00	
9.10	CAIXA DE GORDURA/SABÃO EM ALVENARIA	uni	1,00	COPA
9.11	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	uni	3,00	
9.12	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4')	m	24,00	LIGAÇÃO ENTRE AS CAIXAS
9.13	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	14,00	3 DUCHA + 3 CHUVEIRO + 3 BACIA + 4 CUBA + 1 PIA = 14
9.14	PONTO DE ESGOTO EM PVC P/ TANQUE E LAVATÓRIO MSD FUNASA TIPO 10 (MATERIAL E EXECUÇÃO)	PT	9,00	4 RALO + 4 CUBA + 1 PIA = 9
9.15	PONTO DE ESGOTO EM PVC P/ SANITÁRIO INCLUSIVE COLUNA VENTILAÇÃO MSD FUNASA TIPO 10 (MATERIAL E EXECUÇÃO)	PT	3,00	3 WC
9.16	PORTA PAPEL METÁLICO	uni	3,00	3 WC
9.17	SABONETEIRA METÁLICA	uni	3,00	3 WC
9.18	ESPELHO TIPO CRISMETAL MOD P/WC (INSTALADO)	uni	3,00	3 WC
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
10.1	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	52	PROJETO
10.2	PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	2	BALCÃO RECEPÇÃO + SALA DE REUNIÃO

10.3	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA NA COR BRANCA, REFLETOR C/ ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO, P/ DUAS LAMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES T8 DE 16W, REATOR ELETRÔNICO P/2X16W, FP DO CJ. 33W E FATOR DE POTÊNCIA 0,98, COMPLETA	uni	11	3 WC + 2 COPA + 1 SALA AEROSSOL + 1 FARMÁCIA + 3 SALA DE REUNIÃO + 1 BALCÃO RECEPÇÃO
10.4	ARANDELA BLINDADA	uni	10	FRENTE DO POSTO DE SAÚDE
11	LAJE			
11.1	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO - VÃO DE 2,81 A 3,80 m	m²	56,87	15,44m² + 19,38m² + 22,05m² = 56,87
12	COBERTA			
12.1	MADERAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	m²	78,36	23,03m² + 26,13m² + 29,20m² = 78,36m² Área medida do projeto
12.2	TELHA CERÂMICA	m²	78,36	23,03m² + 26,13m² + 29,20m² = 78,36m² Área medida do projeto
12.3	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	m²	131,23	ÁREA TOTAL COBERTA = 131,23m² - ÁREA NOVA 78,36m² =
13	DIVERSOS			
13.1	LIMPEZA GERAL	m²	178,85	Área medida do projeto
13.2	GRAMA EM PLACAS, INCLUSIVE CONSERVAÇÃO	m²	150,52	FRENTE DO POSTO DE SAÚDE = ÁREA MEDIDA DO PROJETO
13.3	BANCA DA DE GRANITO PRETO C/BOLEAMENTO DUPLA (COLOCADO)	m²	1,05	0,7m X 1,5m = 1,05m² BALCÃO DA RECEPÇÃO
13.4	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 1,50 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	uni	5	2 SALA DE REUNIÃO + 1 SALA AEROSSOL + 1 RECEPÇÃO + 1 FARMÁCIA
13.5	LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM	uni	39	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ VALENTE SOBRINHO = 39


Jesiel Lucas Matta de Oliveira Gerente
Engenheiro Civil
Eugênio de Jesus
RNP: 00.346213/CE
CREVIA - CE 346213/CE

AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ VALENTE SOBRINHO NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO LAGAMAR EM JAGUARUANA-CE.

COMPOSIÇÃO DO BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (BDI) - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERC. (%)
Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,00%
S	Seguros	0,40%
R	Riscos e Imprevistos	0,97%
DF	Despesas Financeiras	0,59%
G	Garantias	0,40%
	Total	5,36%
Benefício		
L	LUCRO	6,16%
	Total	6,16%
Impostos		
I		
I.1	PIS	0,65%
I.2	COFINS	3,00%
I.3	ISS	4,00%
I.4	CPRB	4,50%
	Total	12,15%
Fórmula Para Cálculo do B.D.I		
BDI =	$\left[\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$	
Bonificação e Despesas Indiretas (B.D.I) =		27,35%
AC : Taxa representativa das despesas de rateio da Administração Central;		
S : Taxa representativa de Seguros;		
R : Taxa representativa corresponde aos riscos e imprevistos;		
DF : Taxa representativa das despesas financeiras;		
L : Taxa representativa do lucro/remuneração;		
I : Taxa representativa dos impostos (PIS, Cofins, ISS e CPRB).		
G : Taxa representativa de ônus das garantias exigidas em edital;		
OBS:		
1)BDI RECOMENDADO NO ACÓRDÃO 2622/2013, CONSIDERANDO A LEI 12.884/13 (CPRB)		
2)ESSE % SOMENTE SERÁ APLICADO SOBRE PREÇOS UNITÁRIOS COM DESONERAÇÃO		





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210821159

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



1. Responsável Técnico

JOÃO LUCAS MAIA DE OLIVEIRA GERALDO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0619057424
Registro: 346213CE

Empresa contratada: A M DA SILVA VALENTE - ME

Registro: 0010421556-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA
PRAÇA ADOLFO FRANCISCO DA ROCHA
Complemento:
Cidade: JAGUARUANA

Bairro: CENTRO
UF: CE

CPF/CNPJ: 07.815.750/0001-17
Nº: 404
CEP: 62823000

Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 5.000,00

Celebrado em: 13/07/2021

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

DISTRITO SÃO JOSÉ

Nº: S/N

Complemento:
Cidade: JAGUARUANA

Bairro: DISTRITO
UF: CE

CEP: 62823000

Data de Início: 13/07/2021

Previsão de término: 13/07/2023

Coordenadas Geográficas: -4.788269, -37.748540

Finalidade: Saúde

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA

CPF/CNPJ: 07.815.750/0001-17

4. Atividade Técnica

15 - Elaboração

- 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL
- 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO
- 80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
- 80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.2 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS COMERCIAIS
- 81 - Projeto Arquitetônico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA

Quantidade

Unidade

1,00 un

1,00 un

1,00 un

1,00 un

1,00 un

19 - Fiscalização

- 60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA
- 60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL
- 60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO
- 60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
- 60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.2 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS COMERCIAIS

Quantidade

Unidade

1,00 un

1,00 un

1,00 un

1,00 un

1,00 un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Ampliação da Unidade Básica de Saúde José Valente Sobrinho no Distrito de São José do Lagamar, na cidade de Jaguaruana-CE.

6. Declarações

Declaro que estou cumpriando as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <https://crea.ce.sites.uam.br/publico/>, com a chave: Y8uAa
Impresso em: 16/07/2021 às 21:07:28 por: ip: 190.83.19.8

www.crea.org.br
Tel (85) 3453-5800

teleconsulco@crea.org.br
Fax (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210821359

PROCESSO DE LICITAÇÃO
162
Fis

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

Rubrica

[Handwritten Signature]
JOÃO LUCAS MAIA DE OLIVEIRA GERALDO - CPF: 056.331.773-63

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Jaguaruana 13 de Julho de 2021
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA - CNPJ: 07.815.750/0001-17

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 13/07/2021 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8214799791

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/> com a chave YBxAa
Impressa em 16/07/2021 às 21:07:28 por ip: 190.83.19.8

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804

